

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **762.610/2009-68**
– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);

CONSIDERANDO, ainda, a Eleição realizada por este Conselho na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger os docentes **Luiz Herkenhoff Coelho – Titular** e **Geraldo Carrareto – Suplente** para representarem o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE